



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 218/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do servidor Carlos Roberto Ramos, a partir de hoje, dia 07 de novembro de 2018, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar os 14 (quatorze dias) restantes do seu período de férias, oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente